

AD 003
F1 170

7
Ref.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0003/15 de 22/03/15

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor-Presidente, constante do Processo E-10/301.976/2009,

Considerando a autorização da Diretoria Executiva, ratificada pelo Conselho de Administração, ocorridas em 14/05/2010, a qual tratou da autorização para baixa patrimonial com doação para a Prefeitura de São João de Meriti do Imóvel da Rua Ana Brito Silva, s/n, Bairro São Matheus - Município São João de Meriti, Rio de Janeiro, Antigo pátio da estação ferroviária de São Matheus. (área de forma irregular, medindo 30 m frente para Rua Ana Brito Silva, 300 metros de fundos, onde confronta com a RFFSA, 220 metros lado esquerdo, confrontando com o Loteamento São Matheus, e 200 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua João Costa, com aproximadamente 20.000 m² de área, situado em São Matheus, 2º Distrito de São João de Meriti), com destino à implantação de empreendimento habitacional de interesse social, denominado de Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que em atenção aos Ofícios CENTRAL Nº 094-12/DIPRE, de 03/07/12 e 091-13/DIPRE, de 20/09/13, a Prefeitura de São João de Meriti, através do Ofício 839/2013, de 24/09/13, declara que "a destinação que será dada a área deverá ser **alterada**", já que outras áreas foram destinadas ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, existindo hoje no Município de São João de Meriti carência de Unidades de Saúde, compreendendo: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência."

Considerando que a Assessoria Jurídica, através da Promoção ASJUR – Transportes nº 05/2013 – TLPPF, aprovada pelo Visto ASJUR/Transportes Nº 71/2013 – AAL, concluiu ser juridicamente viável a alteração da finalidade da doação, por manter o interesse público;

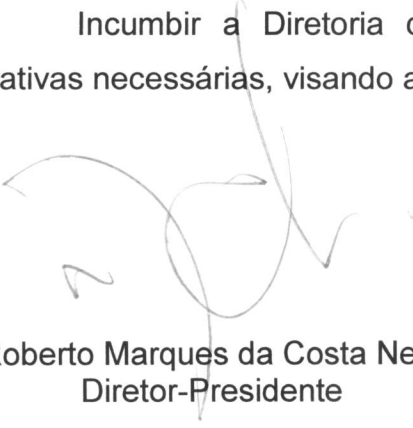
y
ra
R
[Handwritten signatures and initials]

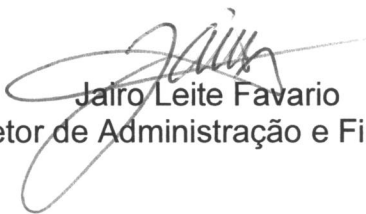
RESOLVE

1) Ratificar a baixa do bem patrimonial nº 70002677 – Descrição: Rua Ana Brito Silva, s/n, Bairro São Matheus - Município São João de Meriti, Rio de Janeiro, Antigo pátio da estação ferroviária de São Matheus. (área de forma irregular, medindo 30 m frente para Rua Ana Brito Silva, 300 metros de fundos, onde confronta com a RFFSA, 220 metros lado esquerdo, confrontando com o Loteamento São Matheus, e 200 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua João Costa, com aproximadamente 20.000 m² de área, situado em São Matheus, 2º Distrito de São João de Meriti), ao valor estimado de R\$ 2.060.097,76 (dois milhões sessenta mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), avaliado na data de 19/04/2010; com a conseqüente doação para a Prefeitura de São João de Meriti, objetivando Unidades de Saúde: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência.

2) Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, bem como seja dada ciência ao Conselho Fiscal.

3) Incumbir a Diretoria de Administração e Finanças, adotar as medidas administrativas necessárias, visando a regularização do assunto em questão.


Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento